



APROVADO
EM 10 / 03 / 2026
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 006/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.

O(A) VEREADOR(A) abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: **Ao prefeito municipal que viabilize a locação de um grupo gerador a diesel para instalação no Pronto Socorro e Hospital Municipal, com capacidade compatível com a demanda dos equipamentos, utensílios elétricos e com a carga elétrica daquela unidade municipal de saúde com a finalidade de fornecer corrente elétrica em ocasiões de interrupção do fornecimento de energia pela concessionária.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, com a máxima urgência, a locação de um grupo gerador a diesel, de capacidade compatível com a carga elétrica demandada pelo Pronto Socorro e pelo Hospital Municipal.

A justificativa para essa solicitação é a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde em casos de interrupções no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. Em unidades hospitalares, a falta de energia, ainda que por poucos minutos, pode colocar em risco a vida de pacientes internados, especialmente aqueles que dependem de equipamentos vitais, como respiradores, monitores cardíacos, aparelhos de suporte à vida e de conservação de medicamentos e vacinas.

A locação de um gerador diesel adequado proporcionará maior segurança no atendimento de urgência e emergência, assegurando que todos os procedimentos médicos e hospitalares possam ser realizados sem interrupções, preservando vidas e a integridade dos serviços prestados à população.

Portanto, considerando a essencialidade do funcionamento ininterrupto do Pronto Socorro e do Hospital Municipal, e visando resguardar o direito constitucional à saúde, é de extrema importância a adoção desta medida preventiva.

Diante disso, solicitamos a atenção e o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, sensibilizando o Poder Executivo Municipal sobre a necessidade e a urgência desta ação em prol da nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 6 de Março de 2026.



APROVADO
EM 10 / 03 / 2026
[Handwritten signature]

*Assinado eletronicamente na data: 06/03/2026
pelo CPF: ***.068.933-** no IP: 192.168.200.64*

Fabio de Jesus de Sousa Assunção
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/materias/1365

